



TID 15355068

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Ofício GV 42º n.º 125/2016
(Ref.: Solicitação providências)

São Paulo, 12 de julho de 2016.

Prezado Controlador,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho solicitar providência no sentido de apurar a irregularidade existente em obra, situada à Rua Enéas de Barros, 689, Penha.

Ocorre que a Subprefeitura da Penha foi acionada, pois a obra em questão ultrapassa os 6 metros de altura permitidos, todavia a Controladoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU nos informou por e-mail, que a obra teve início pela falta de manifestação da Prefeitura. Cita ainda, que a com a sanção da nova Lei de Zoneamento o gabarito permitido passa a ser de 9 metros, porém, o Processo da obra foi autuado em 29.06.15, antes da lei. A Subprefeitura em questão não está cumprindo sua função fiscalizatória causando prejuízos à vizinhança.

Certo de poder contar com sua atenção, ao ensejo renovo votos de elevada estima.

CÓPIA

Aurélio Nomura

Vereador

Excelentíssimo Senhor

GUSTAVO GALLARDO

DD. Controlador Geral do Município

Viaduto do Chá, 15, 10º andar – Centro SP– SP

CEP: 010009-000

NA/rms

RECEBIDO

20 JUL 2016

RF. 100854